PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____/2023.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SR. ALESSANDRO PRAZERES MACEDO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Alessandro Prazeres Macedo, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Ilhéus.

Art. 2º - A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2023.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, colendo plenário,

Incluso remeto a apreciação desta Egrégia Casa de Leis, nos termos do art. 33 inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, combinado com art. 42 inciso V alínea e do Regimento Interno, a presente proposição para que em caso de aprovação, seja concedido o TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO SENHOR ALESSANDRO PRAZERES MAECDO, pelas razões que serão expostas a seguir.

Mestre em Administração pela UNIFACS. Pós-graduado em Direito Público pelo JUSPODIVM e Auditoria Pública pela Fundação Visconde de Cairu. Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Jorge Amado (2011), Ciências Contábeis pela Fundação Visconde de Cairu (1997), graduação e em Abi - Letras Vernáculas pela Universidade Federal da Bahia (1997). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. Servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA - Auditor de Controle Externo. Atualmente Chefe da Assessoria Jurídica do TCM/BA. Palestrante em diversos eventos promovidos pelo TCM/BA. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa. Experiência docente em diversos ramos do Direito, mais notadamente: Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós-graduação em Direito Público Municipal pela UCSAL, da Pós-graduação em Licitações e Contratos da FACULDADE BAIANA DE DIREITO, e diversos cursos na área de Direito Financeiro, Administrativo, Licitações Contratos e Auditoria da FUNDACEM/UNIBAHIA. Instrutor de cursos da DPCC - Vitória do Espírito Santo, em matéria de Controle Interno, Auditoria Interna e Licitações e Contratos.

Sem mais para o momento, e ante as razões expostas, contamos a aprovação dos nobres pares.

Sala das sessões, 18 de agosto de 2023.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600